



PORTARIA Nº. 260/2025 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 21 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre retorno de servidor (a) ao cargo de Professor (a) Pl."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o termino da Cessão ao Governo do Estado do Tocantins, Resolve **Conceder** retorno a Servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima**, para o Cargo de Professora Pl, Estatutária, com posse em 18 de janeiro de 2010. Comlotação na Secretaraia Municipal de Educação e Cultura,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 21 (vinte) dia do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b6ae4-21102025185534**